



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 290/PMA/GAB, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO EM: 30 / 10 / 2019

Maria Ivoneide Cabreira Lima
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre exoneração por aposentadoria de JOSE ADAIL ABREU DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o servidor público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº. 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epigrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em concordância com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor municipal **JOSE ADAIL ABREU DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de Aux. ADM. EDUC. – PMA-GOAAE-AE, lotado na (EMEF PROFª Ierece da Silva Santos) da Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, em decorrência de APOSENTADORIA POR IDADE, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 30 de outubro de 2019.

Adriane Tavares Bentes Sadala
Prefeita de Almeirim
ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

Jose Adail Abreu da Silva